



Serviço Público Federal
Cidade Universitária Profº José da Silveira Neto
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

Portaria no. 002/10-PPGTPC - 27 de outubro de 2010

Regulamenta o Processo de revisão de conceitos de disciplinas em segunda instancia no âmbito do PPGTPC.

Em virtude de não haver normatização que defina as formas de conduzir procedimentos de segunda instancia quando esta ocorre no PPGTPC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve o seguinte, conforme decisão do Colegiado de Curso, em 26 de outubro de 2010:

Parágrafo 1º - Os recursos em segunda instância para revisão de conceitos de qualquer uma das disciplinas do programa de pós-graduação em teoria e pesquisa do comportamento, quando necessários, após esgotadas as possibilidades de recurso em primeira instancia, deverão ser encaminhados formalmente com os devidos documentos ao colegiado do programa com a solicitação.

Parágrafo 2º - A petição, devidamente documentada, deverá ser depositada na Secretaria do programa.

Parágrafo 3º - O colegiado do programa reunido, em caráter ordinário, deverá nomear uma comissão formada por três membros representativos, composta por dois professores sem qualquer vínculo acadêmico com o discente, no semestre da solicitação e um representante discente.

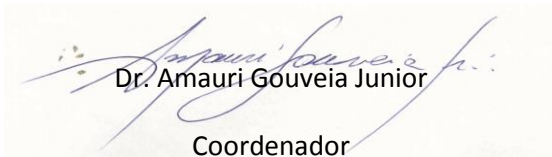
Parágrafo 4º - Caberá à comissão o exame dos documentos relativos ao recurso, podendo, esta, valer-se de arguição escrita das partes para subsidiar o processo ou solicitar documentos relativos à causa em demanda, garantindo ampla possibilidade de defesa documental entre as partes demandantes.

Parágrafo 5º - A comissão nomeada pelo colegiado do programa terá 30 dias, a contar da data de sua nomeação, para encaminhar ao colegiado um parecer circunstanciado, com encaminhamentos embasados na legislação acadêmica vigente e nas leis federativas.

Parágrafo 6º - O parecer circunstanciado emitido pela comissão, bem como os encaminhamentos relativos, serão apresentados, discutidos e votados em plenário da reunião ordinária do programa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, 27 de Outubro de 2010.



Dr. Amauri Gouveia Junior
Coordenador

Programa de Pós Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento-UFGA